



Compromisso com a universidade pública

ATO Nº 01/2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FACULDADE DE DIREITO DA BAHIA,

Considerando que é papel da Instituição fomentar o pleno exercício das atividades da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia,

Considerando que para alcançar esses objetivos é fundamental assegurar-se ao Corpo Funcional adequadas situações de trabalho, propiciando-lhe meios de permanência e dedicação aos serviços da Casa,

Considerando as gestões da Direção da Faculdade, no sentido de contemplar a Categoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Programa de Alimentação, mediante a concessão de auxílio sob forma de *ticket* eletrônico, no importe de R\$ 6,00 (seis reais) por dia útil de trabalho.

Art. 2º - A outorga de tal benefício é condicionada à assiduidade, pontualidade e dedicação do servidor, louvando-se a Fundação nas informações a serem prestadas pela Diretoria da Faculdade quanto aos que não atendam a tal requisito, para efeito de exclusão do Programa.

Art. 3º - O presente benefício tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, após o que deverão ser aferidos os resultados em termos de melhoria para a Faculdade com a sua implementação.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo-se os seus efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2006.

Salvador, 17 de outubro de 2006.

Prof. Celso Castro
Presidente